ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 400/Gab/2022 Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de Outubro de 2022.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2927 de 28 de outubro de 2022, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 427489 e CRC: 6D8974E5

MENSAGEM Nº 2729/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2927, de 28 de outubro de 2022, DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Por determinação constitucional, os atos da Administração Pública devem ser publicados para que haja o devido conhecimento pelos administrados.

A publicidade tem por objetivo, além de tornar eficaz o ato jurídico que depende de publicação, a moralidade dos serviços públicos, levando ao conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral, tal ato jurídico.

Toda administração deve buscar ampliar o seu campo de publicidade, sempre procurando a perfeita aplicação das normas e dos recursos públicos.

É fixada a importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a previsão da despesa com publicidade. Os valores referentes à despesa com o Diário Oficial do Estado e o Diário Oficial da União não serão computados neste limite, pelo fato de tratarem de órgão destinado à publicação oficial.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, considerando o recesso parlamentar.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 427489 e CRC: 6D8974E5

PROJETO DE LEI Nº 2927 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2023, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

I – Documentos oficiais;
II – Atos do Poder Executivo e seus órgãos;
III – Campanhas diversas;
IV – Obras públicas e sociais;
V – Campanha para esclarecimento aos munícipes;

Art. 2º. A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios:

I – Imprensa falada, escrita e televisionada;
II – Painéis, placas, cartazes, faixas, plaquetas e outros;
III – Televisão, rádio, jornais, panfletos e outros meios;
IV – Sítios eletrônicos.

Art. 3°. As despesas a serem realizadas com Publicidade de que trata esta Lei é estimada em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. As despesas referentes às publicações no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União não são incluídas no cômputo do limite de que trata o *caput*.

Art. 4°. Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta Lei serão observados:

I – Tratando-se de publicidades realizadas por meio de imprensa escrita, falada e/ou televisão, a área de abrangência deverá atingir, pelo menos, a sede do Município;
II – Tratando-se de imprensa escrita, a circulação deverá ser, pelo menos, semanal (jornal) ou quinzenal (revista ou boletins), abrangendo a sede do Município;

ID: 427489 e CRC: 6D8974E5

III – Tratando-se de periódicos ou revistas, a circulação deverá ser assegurada na sede do Município, durante o período que compreender a publicidade; e,
IV – Os requisitos fixados nos respectivos atos convocatórios ou de dispensa de licitação.

Art. 5°. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação própria.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 28 de Outubro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2927**	**28/10/2022**

ID: **427489**
CRC: **0D8970F3**
Processo: **1-3455/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **28/10/2022 10:17:07** Finalização: **28/10/2022 10:18:40**

Processo | Documento

MD5: **034C2D5A9FEB3331AB18DF1CC3987360**

SHA256: **59A7ADD6A195E189B80D10C279518FA742E5979D4EAA23D6934D60903577C258**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei n.2927

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/10/2022 10:17:07

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/10/2022 10:17:07

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1	28/10/2022	427652

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/10/2022 10:24:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 427489 e o CRC 0D8970F3.

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-3455/2022

Abertura: **26 de outubro de 2022 (quarta-feira) às 08:47:10 hs**

Interessado: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Elaboração de Projeto de Lei - Aprovação do Plano de Publicidade 2023

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	26/10/2022 10:27:32	26/10/2022 12:05:46
2	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	26/10/2022 12:06:07	28/10/2022 09:17:43

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 3455	26/10/2022	1	2	424512
2	Memorando 85	26/10/2022	1	3	424516
3	Justificativa 582035	26/10/2022	2	4	424573
4	Minuta de Projeto de Lei 1	26/10/2022	2	6	424631
5	Despacho Integrado 1	26/10/2022	1	8	424665
6	Despacho Integrado 2	26/10/2022	1	9	424831
7	Projeto de Lei 2927	28/10/2022	5	10	427489

ID: 427650 e CRC: 0C368E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-3455/2022

No dia 26 de outubro de 2022 às 08:47 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-3455/2022 o presente processo, através de GABINETE DO PREFEITO, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

Elaboração de Projeto de Lei - Aprovação do Plano de Publicidade 2023
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Chayenne Kelly Gomes Ferreira
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**, **Assessor Jurídico - Gabinete Do Prefeito**, em 26/10/2022 às 10:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **424512** e o código verificador **BDCCCEB3**.

Referência: Processo nº 1-3455/2022. Docto ID: 424512 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando n°85/GP/2022

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de outubro de 2022.

Do: Chefe de Gabinete
A: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Prezado Senhor,

Vimos solicitar a elaboração de Projeto de Lei para aprovação do Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2023, conforme Justificativa (ID 424573) e Minuta de Projeto de Lei (ID 424631).

Meidson Diorginis Mendes
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Meidson Diorginis Mendes**, **Chefe de gabinete**, em 26/10/2022 às 10:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **424516** e o código verificador **C7C56B1D**.

Referência: Processo nº 1-3455/2022. Docto ID: 424516 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº: 3455/2022

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO

OBJETO: Justificativa para aprovação do Plano de Publicidade - Exercício de 2023

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste diversas ações de interesse público, voltadas às áreas de educação, saúde, assistência social, meio ambiente, cultura, esportes, infraestrutura e administração em geral.

Considerando o acima exposto, justifica-se a necessidade da prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo e informativo e de orientação social, que visa propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população a informação sobre atos, obras do município, suas metas e resultados, dar amplo conhecimento a sociedade dos seus direitos e deveres, bem como, os serviços colocados à sua disposição, disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes seguimentos sociais. Baseia-se, portanto, no princípio constitucional da publicidade.

A administração pública deve estabelecer diálogos com os destinatários de suas atividades, sendo o serviço de publicidade a maior e melhor ferramente colocada à disposição da Administração Publica para assegurar informações aos munícipes, no tempo e linguagem adequados, possibilitando, assim, que estes se munem de ferramentas para melhor avaliar os programas sociais e as ações da administração.

Dessa forma, o serviço de publicidade tem caráter educativo e informativo à população, acerca das ações e atuação da Administração Pública Municipal, contribuindo para a aproximação do cidadão, para favorecer atuação mais responsável e socialmente efetiva, com a satisfação do interesse da coletividade, visando a busca de desempenho satisfatório na gestão pública.

Ante o exposto, e considerando a imprescindibilidade da publicidade na Administração Pública, faz-se necessária a aprovação do Plano de Publicidade para o exercício de 2023. O valor reservado para fins de publicidade no exercício de 2023 é de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Meidson Diorginis Mendes

Chefe de gabinete

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Meidson Diorginis Mendes**, **Chefe de gabinete**, em 26/10/2022 às 10:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **424573** e o código verificador **69AB9D58**.

Referência: Processo nº 1-3455/2022. Docto ID: 424573 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Projeto de Lei n°

DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2023, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

I- Documentos oficiais;

II- Atos do Poder Executivo e seus órgãos:

III- Campanhas diversas;

IV- Obras públicas e sociais;

V- Campanha para esclarecimento aos munícipes.

Art. 2º A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios:

I - Iprensa falada, escrita e televisionada;

II- Painéis, placas, cartazes, faixas, plaquetas e outros;

III- Televisão, rádio, jornais, panfletos e outros meios;

IV- Sítios eletrônicos.

Art. 3º As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei é estimada em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único. As despesas referentes às publicações no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União não são incluídas no cômputo do limite de que trata o caput.

Art. 4º Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados:

I- Tratando-se de publicidades realizadas por meio de imprensa escrita, falada e/ou televisão, a área de abrangência deverá atingir, pelo menos, a sede do Município;

II- Tratando-se de imprensa escrita, a circulação deverá ser pelo menos, semanal (jornal) ou quinzenal (revista ou boletins), abrangendo a sede do Município;

III- Tratando-se de periódicos ou revistas, a circulação deverá ser assegurada na sede do Município, durante o período que compreender a publicidade, e;

IV- Os requisitos fixados nos respectivos atos convocatórios ou de dispensa de licitação.

Art. 5º As depesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotação própria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, xx de xxxx de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**, **Assessor Jurídico - Gabinete Do Prefeito**, em 26/10/2022 às 10:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **424631** e o código verificador **E4DDDB8F**.

Referência: Processo nº 1-3455/2022. Docto ID: 424631 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-3455/2022

Data/Hora: **26/10/2022 10:27:32**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo, devidamente autorizado, para análise e posterior encaminhamento à Procuradoria Jurídica para elaboração de Projeto de Lei.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 26/10/2022 às 10:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **424665** e o código verificador **FEC245AA**.

Referência: Processo nº 1-3455/2022. Docto ID: 424665 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-3455/2022

Data/Hora: **26/10/2022 12:06:07**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Após análise, verificamos que foram atendidos os requisitos iniciais, razão pela qual encaminhamos para elaboração do Projeto de Lei.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 26/10/2022 às 12:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **424831** e o código verificador **07A523DF**.

Referência: Processo nº 1-3455/2022. Docto ID: 424831 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 400/Gab/2022 Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de Outubro de 2022.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2927 de 28 de outubro de 2022, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 427659 e CRC: 0D3076E5

MENSAGEM Nº 2729/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2927, de 28 de outubro de 2022, DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Por determinação constitucional, os atos da Administração Pública devem ser publicados para que haja o devido conhecimento pelos administrados.

A publicidade tem por objetivo, além de tornar eficaz o ato jurídico que depende de publicação, a moralidade dos serviços públicos, levando ao conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral, tal ato jurídico.

Toda administração deve buscar ampliar o seu campo de publicidade, sempre procurando a perfeita aplicação das normas e dos recursos públicos.

É fixada a importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a previsão da despesa com publicidade. Os valores referentes à despesa com o Diário Oficial do Estado e o Diário Oficial da União não serão computados neste limite, pelo fato de tratarem de órgão destinado à publicação oficial.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, considerando o recesso parlamentar.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 427[illegible] e CRC: [illegible]

PROJETO DE LEI Nº 2927 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2023, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

I – Documentos oficiais;
II – Atos do Poder Executivo e seus órgãos;
III – Campanhas diversas;
IV – Obras públicas e sociais;
V – Campanha para esclarecimento aos munícipes;

Art. 2º. A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios:

I – Imprensa falada, escrita e televisionada;
II – Painéis, placas, cartazes, faixas, plaquetas e outros;
III – Televisão, rádio, jornais, panfletos e outros meios;
IV – Sítios eletrônicos.

Art. 3°. As despesas a serem realizadas com Publicidade de que trata esta Lei é estimada em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. As despesas referentes às publicações no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União não são incluídas no cômputo do limite de que trata o *caput*.

Art. 4°. Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta Lei serão observados:

I – Tratando-se de publicidades realizadas por meio de imprensa escrita, falada e/ou televisão, a área de abrangência deverá atingir, pelo menos, a sede do Município;
II – Tratando-se de imprensa escrita, a circulação deverá ser, pelo menos, semanal (jornal) ou quinzenal (revista ou boletins), abrangendo a sede do Município;

ID: 427[illegible] e CRC: [illegible]

III – Tratando-se de periódicos ou revistas, a circulação deverá ser assegurada na sede do Município, durante o período que compreender a publicidade; e,
IV – Os requisitos fixados nos respectivos atos convocatórios ou de dispensa de licitação.

Art. 5°. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação própria.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 28 de Outubro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2927**	**28/10/2022**

ID: **427489**
CRC: **0D8970F3**
Processo: **1-3455/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **28/10/2022 10:17:07** Finalização: **28/10/2022 10:18:40**

Processo | Documento

MD5: **034C2D5A9FEB3331AB18DF1CC3987360**

SHA256: **59A7ADD6A195E189B80D10C279518FA742E5979D4EAA23D6934D60903577C258**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei n.2927

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/10/2022 10:17:07

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/10/2022 10:17:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/10/2022 10:24:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 427489 e o CRC 0D8970F3.

ID: 427489 e CRC: 0D8970F3

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**1**	**28/10/2022**

ID: **427652**
CRC: **0A366553**
Processo: **1-3455/2022**
Usuário: **Leila Giane Cardozo**
Criação: **28/10/2022 10:47:09** Finalização: **28/10/2022 10:47:30**

Processo

Documento

MD5: **15C67F7EC8E09FE51343FDB2F49792D4**

SHA256: **98F2354D5A00D79D9A87ED29C141AF43EEBBEE852B4AD7210D3611FF3C45EF55**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei n.2927

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/10/2022 10:47:09

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/10/2022 10:47:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2927	28/10/2022	427489

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 427652 e o CRC 0A366553.

ID: 427750 e CRC: 6C3D44E5

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2927**	**28/10/2022**

ID: **427750**
CRC: **6C3D44E5**
Processo: **17-503/2022**
Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**
Criação: **28/10/2022 11:31:27** Finalização: **28/10/2022 11:33:15**

Processo

Documento

MD5: **6C7BCCEBD54A78F3219F44FE835710EA**

SHA256: **49582D9F34AA8449694920601881311C0C92D432DDB30DF21EE91E6C68FD484E**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2927/22 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/10/2022 11:31:27

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	28/10/2022 11:31:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	28/10/2022 11:33:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 427750 e o CRC 6C3D44E5.